




Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo


## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020

No primeiro dia do mês de abril do corrente ano, às 13h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços n° 007/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição de ponte de concreto armado na localidade São Sebastião. Foram declaradas habilitadas nesse certame as empresas: **Santa Maria Engenharia Eireli, Pedra da Onça Locações Eireli, J & J Construções, Locações e Serviços Eireli, Construtora Arco-Íris Ltda, Riz Engenharia Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e JP Pré-Moldados Ltda.** Iniciando os trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas acima relacionadas. Analisadas, as propostas atendiam aos requisitos do edital. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Santa Maria Engenharia Eireli – R\$ 552.521,18 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais, dezoito centavos), Pedra da Onça Locações Eireli – R\$ 658.680,21 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais, vinte e um centavos), J & J Construções, Locações e Serviços Eireli – R\$ 498.730,99 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais, noventa e nove centavos), Construtora Arco-Íris Ltda – R\$ 449.516,48 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais, quarenta e oito centavos), Riz Engenharia Eireli – R\$ 535.355,59 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 447.251,05 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, cinco centavos) e JP Pré-Moldados Ltda – R\$ 605.855,83 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e três centavos).** Realizados os cálculos pertinentes, todas as propostas se mostraram exequíveis. A proposta da empresa **Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda** foi minuciosamente conferida pelo senhor Edeilson da Silva Soares, engenheiro civil, que atestou a conformidade da mesma. Considerando que não haviam representantes presentes, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na imprensa oficial para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal n° 8.666/93. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente ao da publicação do citado aviso. Após a abertura do prazo, será facultado aos interessados o acesso às propostas dos licitantes. As visitas deverão ser agendadas junto a Comissão Permanente de Licitações e serão de forma individual. O envelope contendo a proposta de empresa inabilitada, **Moprem Construtora Ltda**, será devolvido ao endereço da mesma, via Correio, lacrado. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

I

**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L

  
**Elsa Roepke**  
Membro da C.P.L